



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 13 de Maio de 2013 - 1º Período da 16ª Legislatura. Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Edis Edney Campos dos Santos – 1º Secretário e Paulo Arouca Sobreira – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Sérgio dos Santos** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 100 – Informar o motivo de não conceder reajuste salarial aos servidores municipais, até a presente data; 102 – Informe o que seguiu no Requerimento N° 75, visto que não foi respondido claramente e nem fornecido os documentos solicitados; 103 – Responder o Requerimento N° 28, acerca do prédio conhecido como “Antiga Rodoviária”; 104 – Responder o Requerimento N° 27, sobre o que se planeja acerca do prédio conhecido como “Mercado Municipal”, denominado de “Espaço Cultural Dita Parente”, todos do Ver. Benedito Lélis Renó – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 188 – Adotar as providências que se fizerem necessárias, objetivando a reabertura do Mercado Municipal, conforme funcionava antigamente, com Box de Açougue, Avícola, Doceria, Quitanda, Restaurante e outros, do Ver. Sérgio dos Santos; 189 – Determinar à Secretaria Municipal de Obras, adotar as providências necessárias à manutenção da Estrada São João, próxima a represa do Rio Paraitinga, que dá acesso aos Bairros Mirandas e Moraes; 190 – Viabilizar junto à Polícia Militar, o aumento da frequência e presença da Ronda Escolar, principalmente nos horários de entrada e saída de aluno no período da tarde, da Escola Estadual Professora Rosa Maria de Souza, Jardim Nídia, ambas do Ver. Edney Campos dos Santos e outros; 191 – Determinar ao setor competente, realizar uma limpeza geral na Rua Antonio Paulino de Miranda Júnior, bem como uma campanha de conscientização junto aos moradores da referida rua e arredores, para que não mais descartem móveis, madeira, e todo tipo de lixo na via pública, expondo-lhes os riscos a que expõem e estão todos expostos, do Ver. Claudinei José de Oliveira e outros; 192 – Adotar as providências que se fizerem necessárias, objetivando uma intervenção no Asilo deste município, mantido pela Sociedade São Vicente de Paulo; 193 – Adotar as providências que se fizerem necessárias, objetivando a implantação de um Abrigo ou Albergue nesta cidade, para atender os moradores de rua, ao menos, para que possam tomar banho e dormir, ambas dos Vers. Sérgio dos Santos e Sandra Regina de Assis – desps.: Arquite-se, lida no Expediente; PARECER CFO N° 016/13 referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Março/13 – desp.: Aguarde-se o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para então emitir o parecer final e conclusivo; CONVITES: - da ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - para o Seminário sobre Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, a realizar-se no dia vinte e dois de maio, das oito às dezessete horas, na sede da CETESB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 2

em São Paulo, - da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - para inauguração da sua agência nesta cidade, no dia quinze de maio, às dezenove horas, na Praça Padre João Menendes, Nº 53, nesta cidade; do IBRAM-Instituto Brasileiro de Museus – para a 11ª Semana dos Museus, com exposições em todo País, cuja exposição nesta cidade será no período de quatorze de maio a trinta de junho, das nove às dezessete horas, no Espaço Cultural Dita Parente – Tema: 1932 – o ano da Revolução Paulista, que conta a história da mobilização que obteve apoio de diversos setores da sociedade paulista, e para Visita Guiada, com o tema – Ontem, Hoje e Amanhã – Memórias de uma usina Centenária, comemorando os cem anos da Usina de Salesópolis, no período de quatorze a dezenove de maio, das nove às quatorze horas; COMUNICADO do Ministério da Saúde, sobre a liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.500,00 para o Pagamento de Compensação de Especificidades Regionais – Competência Dezembro/12; e no valor de R\$ 29.987,00 para o Pagamento de Programa de Requalificação de UBS – Reformas – Competência Dezembro/12 – desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** justificou oralmente sua Indicação Nº 188 e registrou seu convite ao Sr. Prefeito Municipal, para visitar as cidades vizinhas de Paraibuna e Santa Branca e ver como funcionam os Mercados Municipais da região. Espera com isso, que coloque esta idéia em prática nesta cidade, garantindo novos postos de emprego, pois, acredita que, para cada box que funcionar, serão pelo menos três novos empregos criados. Em seguida, justificou a Indicação Nº 193 que apresentou juntamente com a Nobre Colega Sandra, expondo fotos de um ponto de ônibus da cidade, onde moradores de rua estão ocupando como moradia. Acrescentou que sua sugestão visa atender estes moradores, ainda que para isto, seja necessário alugar uma casa, como se tem feito nesta gestão, para outros setores da Municipalidade. Concluiu esclarecendo que sua intenção é apenas disponibilizar um espaço para este pessoal dormir e tomar o café da manhã e não para morarem. Com relação à Indicação Nº 192, o orador disse que a apresentou por saber que muitas pessoas procuram vaga em asilos da região e não conseguem, haja vista que, cada cidade reserva suas vagas aos seus próprios moradores. Lembrando que, quando da decisão de intervir na Santa Casa local, o Sr. Prefeito Municipal contou com o apoio dele e de outros Vereadores, agora vem sugerir também que intervenha no Asilo, construído pelo povo de Salesópolis, através de mutirão, sendo portanto, propriedade do povo. Comentou que, se no local onde funcionava o Asilo de Salesópolis não puder retomar o funcionamento devido às novas normas (da Vigilância Sanitária), sugere a união de todos para conseguirem verba necessária à construção de um novo asilo, porém, no mesmo terreno do atual, que já é de propriedade do povo. Expôs algumas fotos do asilo local no telão do plenário, destacando uma placa em que consta que o terreno foi doado, portanto, enfatizou por fim que não se trata de propriedade particular, devendo atender as necessidades do povo e, se preciso, deve sofrer intervenção para amparar os idosos salesopolenses. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** lembrou que, na sessão anterior, usou a tribuna para falar da sujeira da cidade e, nesta semana, já notou que iniciaram a limpeza, em especial, no sentido litoral cidade, cujo mato das calçadas foi retirado, facilitando a caminhada dos usuários do transporte coletivo que, diariamente, se destinam ao ponto inicial (próximo à Praça do Peão). Declarou seu apoio à Indicação Nº 188, que solicita a reabertura do Mercado Municipal, pois vem de encontro ao seu Requerimento Nº 104. Lembrando que foi prometida sua reabertura após trinta dias desta nova gestão, assim como foi prometida a reabertura da Rodoviária Municipal e, justificando oralmente seu



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 3

Requerimento Nº 103, disse que o fechamento da citada Rodoviária aconteceu no mandato anterior do atual Prefeito Municipal (2005 a 2008) que, em dois mil e oito, quando a desativou, utilizou o espaço como prédio público, ou seja, para abrigar outros setores municipais. Lamentou que, ultimamente, os Prefeitos Municipais não têm criatividade, apenas pegam o que seus antecessores fizeram, destroem ou fazem mudanças e reformas, contudo, mantém o mau atendimento à população. Em seguida, justificou oralmente seu Requerimento Nº 100, dizendo que a Câmara Municipal já reajustou os salários dos seus servidores, mas, a Prefeitura Municipal ainda conta com servidor recebendo salário inferior ao Salário Mínimo Nacional, o que considera vergonhoso para todos. Quanto ao seu Requerimento Nº 102, relativo à passagem do Aterrado, disse que toda segunda-feira vem falando que esta é a obra mais importante da cidade, sendo necessário atender o povo e, por ser mal respondido o requerimento anterior, reitera o pedido de informação. Disse que apresentará uma proposição, na próxima semana, em que solicitará raspas de asfalto junto ao DERSA, para utilizá-las na melhoria das estradas rurais e, finalizando, esclareceu que não é inimigo de ninguém, mas, foi eleito para defender os interesses do povo, para mostrar as coisas que não estão corretas e que precisam ser corrigidas, mas, ressaltou que será necessário mais dinamismo do Poder Executivo para resolver os problemas do município. O **VER. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS** justificou oralmente sua Indicação Nº 189, esclarecendo que a estrada em questão é extensa e cruza dois bairros, portanto, muito utilizada por moradores e pelos turistas que frequentam a represa da cidade, contudo, pela falta de manutenção, encontra-se em péssimas condições. Reportando-se à sua Indicação Nº 190, acrescentou que há relatos acerca do que vem acontecendo nas imediações da unidade escolar, onde indivíduos com atitudes suspeitas veem preocupando a todos. Disse que muitos alunos desrespeitam os professores e se negam a entrar na escola, optando por ficar naqueles arredores, o que reforça a necessidade do policiamento. Lembrou que esta questão foi discutida em reunião realizada nesta Casa de Leis, na última sexta-feira, quando estiveram presentes representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, das Polícias Civil e Militar, bem como da Diretoria Regional de Ensino e das escolas desta cidade. Concluiu declarando acreditar que o processo licitatório relativo à aquisição das câmeras de segurança está em fase de conclusão, e a instalação nos pontos estratégicos da cidade, colaborará em muito na promoção da segurança local. Não havendo mais oradores inscritos, o SR. PRESIDENTE passou para a **ORDEM DO DIA** e, com o documento em mãos, comunicou a suspensão da prevista discussão e votação do PARECER DO RELATOR ESPECIAL E RESPECTIVO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, relativos às contas municipais referente ao exercício de 2008, de que trata o Processo TC 2056/026/08, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura do referido MANDATO DE SEGURANÇA, conforme segue transcrito: “Processo Nº 517-37/2013.8.26.0523. Ação – Mandato de Segurança. Impetrante – Benedito Lélis Renó. Impetrada – Arlete Aparecida de Souza Faria Correia. Ofício Nº 167/2013-apsm. Ilustríssimo Senhor. Pelo presente expedido nos autos do processo em epígrafe, impetrado contra ato de Vossa Senhoria, para fins do disposto do Artigo 7º, Inciso I, da Lei Nº 12.016/2009, remeto-lhe cópia da inicial e dos documentos apresentados e requisito informações sobre o alegado no prazo de dez dias. Outrossim, informo-lhe que foi proferida a seguinte decisão: Inicialmente destaco que o feito foi distribuído nesta data, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, e veio à conclusão às dezessete horas e cinquenta minutos. Em que pese a inicial não tenha esclarecido (o que deveria ter feito) qual a praxis pela qual a impetrada



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 4

Diretora da Câmara Municipal de Salesópolis deveria dar conhecimento aos Vereadores da pauta de folhas dez (se pessoalmente, por edital fixado em mural, etc), é certo que o impetrante tomou ciência às folhas dez, na data de hoje, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Embora, por tal razão, não esteja totalmente demonstrado o direito líquido e certo buscado pelo impetrante, também é verdade que a realização da referida sessão, sem as observâncias legais, pode, em tese, acarretar um mal maior e não só às partes envolvidas, mas a toda administração pública municipal. Deste modo, em um Juízo de cognição sumária e não exauriente verifico estarem presentes no presente mandamus o periculum in mora e o fumus boni juris, para concessão parcial da liminar e neste cenário, concedo parcialmente a liminar para que a autoridade, em tese, coatora, Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis suspenda a discussão e votação da matéria da ordem do dia treze de maio de dois mil e treze, podendo, porém, se observado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salesópolis, realizá-la oportunamente. Notifique-se e intime-se pessoalmente, as autoridades apontadas como coatoras, com cópia da petição inicial para servir de contrafé, para que dê cumprimento à Medida Liminar, bem como para que apresente informações, no prazo de dez dias (Artigo 7º, Inciso I, da Lei 12.016/2009). Decorrido o prazo para as informações, abra-se vista ao Ministério Público e, em seguida, tomem conclusos. Atenciosamente, Bárbara Syuffi Montes, Juíza de Direito. Advogado Vinícius Alberto Fernandes". Terminada a leitura, o SR. PRESIDENTE reiterou que não haveria a prevista discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/13 e, não havendo mais pauta a ser apreciada na presente Ordem do Dia, passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** disse que não comentaria nada sobre a votação que ocorreria nesta noite, face o Mandato de Segurança. Reportando-se a uma solicitação que já apresentou ao Sr. Prefeito Municipal, para que o recurso arrecadado com a "Feria de Quinta de Mês" seja repassado ao Fundo Social de Solidariedade, disse que fez o pedido porque tem visto as dificuldades enfrentadas pelo referido órgão assistencial, tanto que as pessoas necessitadas não estão sendo atendidas completamente. Disse contudo, não ter gostado da resposta que recebeu, muito embora acredite que o Sr. Prefeito Municipal apenas a assinou sem se dar conta do conteúdo. Declarou saber que Prefeito Municipal, da gestão anterior, determinou por Decreto, que o repasse arrecadado da feira, fosse feito ao COMTUR, motivo pelo qual, desta vez, solicitou que referido repasse atenda as necessidades da assistência social. Falou que, o funcionário responsável pela elaboração da resposta teve a intenção de ensiná-lo, contudo, registrou que ele (o orador) já tem cinco mandatos e não precisa que ninguém o ensine a ser Vereador. Enfatizou que reconhece que o Vereador apenas solicita e indica ao Sr. Prefeito Municipal, competindo a este acatar e executar ou não as sugestões recebidas. Leu a resposta à sua sugestão e repasse do recurso à feira para o Fundo Social de Solidariedade, conforme segue transcrita: "...Aveio a informação da Diretoria de Desenvolvimento, que tal recurso, anteriormente repassado ao FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), teve o repasse suspenso, através do Decreto Nº 2.898 de 02 de janeiro de 2013. Preliminarmente, vale destacar que o recurso supramencionado se trata de taxa de licença, tributo municipal previsto nos artigos 69 e 78 do Código Tributário Municipal (Lei Nº 1262, de 30 de dezembro de 1997). Muito embora a iniciativa do nobre edil seja extremamente honrosa, encontra impedimento no artigo 67, Inciso XXIV da Lei Orgânica do Município. Artigo 67 – Compete privativamente ao Prefeito.....". Terminada a leitura, o orador ressaltou que sabe bem o que compete ao Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 5

Prefeito Municipal, portanto, não disse que fizesse isso, apenas e gentilmente, deu-lhe a sugestão de repassar o recurso ao Fundo Social por saber da sua limitação, até mesmo por saber que o Vereador depende do Prefeito Municipal até para passar uma patrol na rua. Disse ainda que, enquanto o Vereador apenas indica, o Prefeito Municipal faz se quiser, portanto, no objetivo de dar seu recado ao funcionário que elaborou o ofício, ressaltou que não precisa lhe ensinar o que compete ao Vereador. Por fim, disse esperar que isso não se repita, e reiterou que ninguém precisa ensiná-lo a trabalhar, pois está em direção ao seu sexto mandato e já aprendeu, esperando que os elaboradores das respostas do Sr. Prefeito Municipal tomem cuidado e a façam bem feito, pois estará nesta Casa de Leis para fazer as críticas. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** iniciou comentando que, em atenção ao seu ofício solicitando uma van para transporte de pacientes de Salesópolis aos hospitais da região e Capital, haja vista que muitas pessoas perderam exame por falta de transporte, nesta data, recebeu resposta do Deputado Estadual Estevam Galvão de Oliveira, informando que já empenhou uma Emenda Parlamentar, no valor de cem mil reais, para aquisição do veículo solicitado, portanto espera que o recurso seja realmente utilizado para este fim, facilitando a vida das pessoas que dele precisam. Contou também que, na terça-feira da semana passada, esteve em São Paulo no gabinete do referido Deputado Estadual, levando-lhe também os problemas relativos à segurança pública neste município, oportunidade em que solicitou-lhe colaboração para aumentar o efetivo policial local. Disse reconhecer que a falta de efetivo policial é geral, contudo, enfatizou que representa esta cidade e está lutando para que seus moradores sejam atendidos. Na oportunidade, o orador disse que expôs àquele Parlamentar, sobre a extinção da base policial do Distrito dos Remédios, ocorrida em meados de 2008, restando àquela população apenas o policiamento motorizado. Lembrou ainda que, na oportunidade, o município não dispunha de policial para atuar na referida Base Policial, motivando sua desativação, contudo, ressaltou que a falta deste pilar do policiamento comunitário, que é a integração do policial com a comunidade, vem sendo alvo de reclamos dos moradores daqueles arredores. Disse que o referido Deputado Estadual se prontificou a ajudar, empenhando-se para o aumento do efetivo policial e, nesta data, recebeu um telefonema dele, confirmando que o aumento de policiais será efetivado. O orador enfatizou que sendo realmente atendido, lutará para que tais policiais fiquem à disposição no Distrito do Remédio. Também registrou que, na última quinta-feira, ele (o orador) organizou uma reunião sobre Segurança Pública no Distrito dos Remédios, onde estiveram os Nobres Pares Sandra, Paulo Roberto e o Sr. Prefeito Municipal, além dos representantes da Polícia Militar - Capitão Amaral e Tenente Dirceu – comandante do Destacamento local, oportunidade em que foi exposto aos moradores o trabalho que vem sendo feito, como a cobrança de efetivo, e implantação da Base Policial à exemplo do modelo japonês, pois, atualmente, não há como disponibilizar policial da base central devido à falta de efetivo. Acrescentou que referida base policial, denominada “Suzaicho”, já foi sugerida para construção no Distrito do Remédio, esclarecendo que nesta base, um policial reside com sua família e tem uma viatura à sua disposição para atender toda comunidade. Falou ainda que, com a liberação de efetivo policial esta base poderá ser implantada, minimizando os problemas. Informou que, nesta data, ele (o orador), o Sr. Prefeito Municipal e o Ten. Dirceu – Comandante do Destacamento de Polícia Militar local, estiveram no Distrito dos Remédios, atendendo a imprensa televisiva, oportunidade em que ficou determinado que duas viaturas, a partir desta data, estarão disponíveis em revezamento, para atender referido distrito e bairros arredores. Registrou sua gratidão ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 6

Deputado Estadual Estevam Galvão, pela ajuda que tem prestado a este município, enfatizando que continuará lutando pela implantação da base policial “Suzaicho”. Prosseguindo, o orador disse que reiterará sempre sobre o exame que o Veterinário Municipal realizava nos animais dos produtores rurais deste município, pois, diariamente, ouve reclamações acerca da vacinação contra brucelose. Lamentou se tratar de um problema de difícil solução, pois entende que bastaria autorizar o Dr. Eduardo – Veterinário do Município, voltar a vacinar os animais, conforme se fez durante muitos anos. Acrescentou não acreditar haver barreiras para isto, alertando ainda que brucelose é uma doença transmitida para o ser humano, através do leite e do queijo, portanto, a vacinação é obrigatória. Reconhece que a vacinação não é obrigação da Prefeitura Municipal, mas enfatizou que isso sempre foi praticado pela Municipalidade, questionando por que esta gestão começa perdendo e desmotivando os produtores rurais. Disse que nesta Casa de Leis, nesta data, estavam no plenário, criadores que vacinam seus gados e, tal qual os demais, já gastaram valores superiores a seiscentos reais para vacinação contra brucelose e para pagamento do atendimento Médico Veterinário particular. Continuará insistindo nesta questão porque vem sendo cobrado por este absurdo (suspensão da vacinação pela Prefeitura), haja vista a Prefeitura Municipal contar com Médico Veterinário em seu quadro funcional. Espera que o Sr. Prefeito Municipal pense melhor na sua decisão, ajude o produtor rural de Salesópolis, considerando que o rebanho bovino local é o segundo maior de toda região. Enfatizou que se fala tanto na crise do eucalipto e, embora não acredite nesta crise, questionou por quê então não incentivam outras produções ao invés de desmotivar, tirando o atendimento Veterinário, que é um apelo do produtor. Falou ainda que, desta forma, mais pessoas deixarão a zona rural e virão morar na cidade, portanto, aumentará o número de desempregados, o que poderá ser evitado com o incentivo ao produtor rural. Por outro lado, informou que, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, já conseguiu um representante do EDA – Escritório de Defesa Agropecuária, de Mogi das Cruzes, para atender os produtores salesopolenses, nesta cidade, ao menos, duas vezes por mês, bastando disponibilizar o espaço para este atendimento. Lembrou que o Nobre Colega Paulo Arouca, sugeriu uma sala na Casa da Agricultura, portanto, cobrará o Sr. Prefeito para que disponibilize este espaço ao atendimento dos produtores salesopolense, evitando que se desloquem para Mogi das Cruzes. Por fim, lembrou e ressaltou que para tudo o que comemos devemos dar graças aos produtores rurais. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** disse que falaria na qualidade de autor do Mandato de Segurança lido, determinando a suspensão da votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/13. Neste momento, o **SR. PRESIDENTE** alertou o orador que não poderia abordar este assunto, pois se tratava de matéria vencida. O **Orador** insistiu e novamente foi advertido pelo **SR. PRESIDENTE** que esclareceu que referido mandato já fora lido e, portanto, suspensa a deliberação do projeto em pauta. Acatando a determinação do Sr. Presidente, o **Orador** falou que voltará abordar o assunto na próxima sessão e, prosseguindo, disse que trazia então uma questão moral. Declarou entender que os Vereadores não podem “receber um passa moleque”, haja vista serem eleitos pela população o lhes dá o direito de exigir serem respeitados como autoridades. Enfatizou que não aceitar, de forma alguma, questões “à toque de caixa”, imposição ou influência do Chefe do Poder Executivo no plenário desta Casa de Leis. Falou que, nesta noite (pela decisão da Justiça), não foi ele o vitorioso, mas, o povo de Salesópolis, porque a democracia requer discussões, e a discussão fortalece a democracia. Nesta noite, acrescentou o orador, depois de tanto trabalho que teve durante todo o dia,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Maio de 2013

FL. 7

resultou na vitória para o povo de Salesópolis. Finalizando, conclamando a todos, na qualidade de Vereador, pela honestidade, evitando assim cometer erros nesta Casa de Leis. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE**, atendendo as disposições regimentais, ante o prazo inserto no Artigo 214 e Incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, convocou uma Sessão Extraordinária, para a próxima quarta-feira, dia quinze de maio, às dezesseis horas, para discussão e votação, exclusivamente, do PARECER DO RELATOR ESPECIAL E RESPECTIVO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, referente às contas municipais do exercício de 2008, sendo assim notificados e convocados todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 13 de Maio de 2013.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Extraordinária, realizada em 15 de Maio de 2013.